



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
001
VISTO
2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 17 de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 630703/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO Nº
6307032025

FLS Nº

002

VISTO

2

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 630703/2025.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

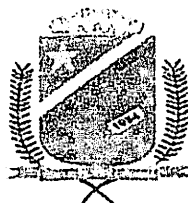
2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 630703/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025.



PROCESSO Nº	6.3070.320-25
FLS Nº	003
VISTO	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025**PORTARIA Nº 023/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
005
VISTO
2

(DFD) Nº 630703/2025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thayse Monteiro Reis Carvalho

PORTARIA: 027/2025

E-mail: semusesperantinopolis@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de fornecimento de lanches para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA é essencial para suprir a demanda operacional e garantir o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela secretaria. Considerando as diversas necessidades operacionais, reuniões, palestras, encontros e o bem-estar dos servidores, apresentamos os seguintes pontos:

A prestação de serviços de fornecimento de lanches é fundamental para suprir a demanda operacional e garantir o suporte necessário durante reuniões, palestras, encontros e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A oferta de lanches durante o expediente é crucial para atender às necessidades dos servidores, proporcionando-lhes uma alimentação adequada e balanceada. Isso contribui para a manutenção da saúde, bem-estar e produtividade dos funcionários.

Fornecer lanches saudáveis e nutritivos ajuda na promoção da saúde e bem-estar dos servidores, evitando longos períodos de jejum e garantindo a energia necessária para desempenhar suas funções de forma eficiente.

Apoio às Atividades Institucionais: A disponibilização de lanches durante eventos e reuniões institucionais promove um ambiente mais harmonioso e colaborativo, fortalecendo as relações institucionais e a cooperação entre os servidores e a administração municipal.

A prestação deste serviço atende às normas de saúde e segurança no trabalho, conforme regulamentações vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e seguro para todos os envolvidos.

Diante dessas considerações, a contratação de serviços de fornecimento de lanches para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis-MA se mostra necessária e benéfica, atendendo aos interesses da administração pública e dos seus servidores.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-	CENTO	700

Thayse



		MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)		VISTO
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 17/03/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025.

Ciente em 17/02 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
007
VISTO
2

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Simone

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
009
VISTO
2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 585 de 1 de Janeiro de 2025
DATA: 01/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

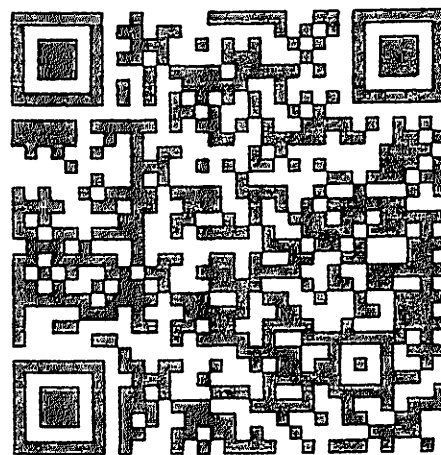
Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 01/01/2025 18:45:45

IP com nº: 192.168.1.126

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 585/2025 Issn 2764-7242. BR. ICP-Brasil-CNPJ A1. MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.01 18 45:50

SUMÁRIO**EXECUTIVO**

- ✦ PORTARIA: N° 001/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 002/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 003/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR, JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- ✦ PORTARIA: N° 004/2025 - NOMEAR KELLVANE FERREIRA SOUSA
- ✦ PORTARIA: N° 005/2025 - NOMEAR KLEBER LIMA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 006/2025 - NOMEAR ISA TELMA BERNARDO SILVA
- ✦ PORTARIA: N° 007/2025 - NOMEAR JOELSON RIBEIRO BEZERRA
- ✦ PORTARIA: N° 008/2025 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 009/2025 - NOMEAR MANOEL SILVA DA PAZ
- ✦ PORTARIA: N° 010/2025 - NOMEAR ECIA LIMA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 011/2025 - NOMEAR EVALDO SABINO DO CARMO
- ✦ PORTARIA: N° 012/2025 - NOMEAR JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- ✦ PORTARIA: N° 013/2025 - NOMEAR JADY MAIUME DOS SANTOS MELO
- ✦ PORTARIA: N° 014/2025 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- ✦ PORTARIA: N° 015/2025 - NOMEAR MELKSEDEK DE SOUZA COSTA
- ✦ PORTARIA: N° 016/2025 - NOMEAR ROBSON DE SOUSA SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO Nº 6307032025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
FLS Nº 013
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

A Senhora.

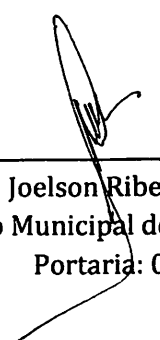
MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA. conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300

Esperantinópolis- MA, 18 de fevereiro de 2025.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



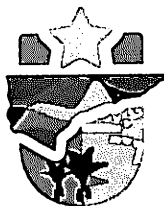
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6307032025
FL N°
014
VISTO
2

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marija Silva Santos
Chefe do Departamento
Data: 01/07/25
Portaria N° 025-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
025
VISTO
e

Ao Sr.
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Neste

Assunto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Contratos de Outros órgãos
- b) Pesquisa em Banco de preço
- c) Mapas de Preços Cotados
- d) Tabela Com os Preços Médios Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos, pesquisa em banco de preço.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 18/02/2025 a 19/02/2025 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 19 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
(Portaria Nº 025 2025)

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ANEXO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$71,34	R\$49.938,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$24,92	R\$ 2.492,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	R\$30,85	R\$ 1.542,50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	R\$32,79	R\$ 655,80
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$ 7,39	R\$ 295,60
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$23,11	R\$ 6.933,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.856,90 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 19 de fevereiro de 2025.



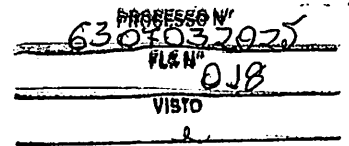
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS

UNIDOS PELA DESENVOLVIMENTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025 2025

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
017
VISTO
e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

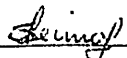
R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

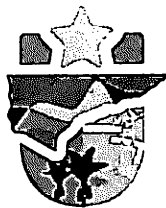
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6301032025
FLS Nº
020
VISTO
2

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento
Licitação
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
025
VISTO
2

ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300

Esperantinópolis- MA, 18 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025 2025

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6301032025
FLS Nº
022
VISTO
2

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: OUTRAS PREFEITURAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6301032025
FLS Nº
023
VISTO
e

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Márcia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CONTRATO Nº 155/2024

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
024
VISTO
cl

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 067/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA.

CONTRATADA: SAMIRA PIRES SANTOS LTDA.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA
SAMIRA PIRES SANTOS LTDA, E DO
OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA CEP 65.380-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.655.916/0001-61 neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 122/2022 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SAMIRA PIRES SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.071.173/0001-80, com sede na Rua Santa Cruz, Nº 39 CEP: 65.380-000, Centro, Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). **SAMIRA PIRES SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0000606970967 SESP/MA e CPF nº 882.882.853-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, lanches e prestação de serviços de buffet para atender as necessidades das secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	BOLO SABORES VARIADOS (CENOURA, CHOCOLATE, MILHO E TRIGO)	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	75	R\$ 31,50	R\$ 2.362,50

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Página 2 de 13
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
025
VISTO
u

2	BOLO CONFEITADO QUADRADO OU REDONDO COM 03 RECHEIOS SABORES DIVERSOS	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
3	BOLO DE MACAXEIRA/OU TAPIOCA	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	75	R\$ 31,50	R\$ 2.362,50
4	COFFEE- BREAK COMPLETO, COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) E REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CAFÉ FRESCO, LEITE QUENTE, ÁGUA MINERAL (COPO 200 ML). SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL; 15 SALGADOS VARIADOS, SENDO 10 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO E CARNE) E 5 ASSADOS (FRANGO E CARNE), 3 (TRÊS) TIPOS DE PATÊ, TORRADA E CANAPÊS. DOCES: 03 TIPOS DE BOLO, (FATIAS) SABORES: MACAXEIRA, MILHO E LEITE; SALADA DE FRUTAS OU 03 (TRÊS TIPOS DE FRUTAS NATURAIS DA ÉPOCA). FRIOS: 01 IOGURTE NATURAL DE 200 ML.	UNIDADE	PRÓPRIA	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
5	LANCHE INDIVIDUAL TIPO I (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) + 01 COPO DE CHOCOLATE QUENTE DE 200ML. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL E 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE) MAIS FATIA DE FRUTA.	UNIDADE	PRÓPRIA	1600	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00
6	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II - COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA E MANGA) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), OU CAFÉ FRESCO E LEITE QUENTE. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL; 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE), OU 01 CACHORRO QUENTE (PÃO DE 50GMS). DOCES: 01 (UMA) FATIA DE BOLO SABOR CHOCOLATE OU MILHO E 01 (UMA) FATIA DE TORTA (DOCE OU SALGADA), MAIS FATIA DE FRUTA A SER SERVIDO DE ACORDO COM O EVENTO	UNIDADE	PRÓPRIA	1600	R\$ 21,00	R\$ 33.600,00
7	PÃO DE QUEIJO	QUILOGRAMA	PRÓPRIA	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. N° 003/2024
P.A: N° 067/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO N°
6304032025
FLS N°
026
VISTO
0

8	SALGADO TIPO COQUETEL (COXINHA, RISOLE. BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, CROQUETE ASSADO, ESFIHA, EMPADA, CANUDINHO E ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO).	CENTO	PRÓPRIA	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
9	BEBIDAS: ÁGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES VARIADOS (COCA-COLA, JESUS, FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA, SPRITE EREFRIGERANTES ZERO, LIGHT E DIET), SUCOS VARIADOS (MÍNIMO DE TRÊS TIPOS), ÁGUA DE COCO. 500 ML, CHOCOLATE QUENTE.	UNIDADE	DIVERSOS	400	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00
10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (TIPO MARMITEX COM 3 DIVISÓRIAS) - CONTENDO 800 GRAMAS, SENDO: ARROZ, PODENDO VARIAR ENTRE ARROZ BRANCO, BAIÃO, ARROZ DE CUXÁ, ARROZ COM ABOBORA ETC..., FEIJÃO, PODENDO VARIAR ENTRE, PRETO, CARIOCA, VERDE E ETC, 2 TIPOS DE CARNE, PODENDO VARIAR ENTRE FRANGO COZIDO, FRANGO FRITO, CARNE DE PORCO, LINGUIÇA, BIFE ACEBOLADO, PEIXE E ETC. SALADA DIVERSIFICADA EX: TOMATE, ALFACE, COUVE, REPOLHO E ETC. 01 COMPLEMENTAR EX: MACARRÃO, FAROFA, PURÊ. MAIONESE, ETC. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (COM DIVISÓRIAS PARA QUE A REFEIÇÃO NÃO SE MISTURE COM TAMPAS).	UNIDADE	PRÓPRIA	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
11	SERVIÇO DE BUFFET CONTENDO: SALADA CRUA COM ALFACE, RÚCULA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, AZEITONAS, PALMITO; SALADA DE LEGUMES; CARNES: FILÉ (AO MOLHO MADEIRA E OUTRO A SER ESCOLHIDO), FRANGO (COM CREME DE MILHO OU CONFORME SOLICITADO); FAROFA; ARROZ À GREGA; ARROZ BRANCO. BEBIDAS: REFRIGERANTES VARIADOS, NORMAIS E DIET; SUCOS: 03 TIPOS (ACEROLA, CAJÚ E GOIABA); ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. SOBREMESA: MOUSSE DE MARACUJÁ; PUDIM DE LEITE OU PAVÊ. A SOBREMESA DEVERÁ SER SERVIDA EM OUTRA MESA INDEPENDENTE DA MESA DO BUFFET PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E QUE SEJA	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 54,92	R\$ 16.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº 6304032025
FLS Nº 027
VISTO

	SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE PESSOAS.					
VALOR TOTAL						R\$ 127.536,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) das quantidades de cada item.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
028
VISTO
2

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 127.536,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº: 1.651-9 e conta nº:18.961-8.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/04/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
029
VISTO
o

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

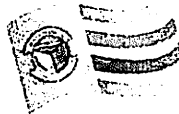
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº
6301032035
FLS Nº
030
VISTO
2

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
034
VISTO
0

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 003/2024

P.A: Nº 067/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

6307032025

FLS Nº

032

VISTO

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, ~~exceto na condição de~~ aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

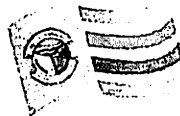
I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº
6304032025
FLS Nº
033
VISTO
e

por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

[Assinatura]

[Assinatura]
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO Nº 6307032025
FLS Nº 034
VISTO
e

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº
6301033025
FLS Nº 035
VISTO
2

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 475

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 03 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Dotação: 08.244.0019.2164.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. Nº 003/2024
P.A: Nº 067/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO Nº
6307032035
FLS Nº 036
VISTO 2

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

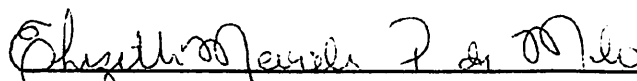
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Bom Jardim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Jardim/MA, 29 de abril de 2024.


ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante


SAMIRA PIRES SANTOS
Samira Pires Santos LTDA
Contratada

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307033025
FLS Nº
037
VISTO
2

TABELA DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marla Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307037025
FLS Nº
038
VISTO
2

TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$48,00	R\$33.600,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	-	-
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	-
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	-
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	-	-
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	-	-

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 18 de fevereiro de 2025.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilene Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
039
VISTO
2

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
040
VISTO
e

CONTRATO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Martina Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO Nº
6307032025
FL. Nº
041
VISTO

CONTRATO Nº 007/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO
MENDES E A OSCARINE JOSY CARDOSO DOS
SANTOS RESTAURANTE CNPJ 02.110.509/0001-
12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, localizada na Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro, na cidade de Cândido Mendes - Ma, CEP 65.288-000, inscrito no CNPJ 69.390.110/0001-03 sob o , neste ato representada pelo SR. JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO, doravante denominada Contratante, e a OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE CNPJ 02.110.509/0001-12, inscrita no CNPJ 29.297.800/0001-06, sediada na Rua Professor Caxias, nº161, Cândido Mendes- MA, CEP 65.280-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Oscarine Josy Cardoso dos Santos, inscrito no CPF nº ***.751.66*.-**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria (lanches) para consumo de agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações promovidas pela Câmara Municipal.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolo simples, sabor a escolher: chocolate, formiguelino, trigo, macaxeira	Unidade	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
2	Sanduíche natural – sabores variados 100g	Unidade	400	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
3	Salgados variados tipo assados como: esfirra, empada, pastel, pão de queijo. 40g	cento	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
4	Salgados fritos tipo mini salgados: rissole, coxinha, pastel de carne, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, bolinha de queijo.	cento	25	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
5	Salada de fruta com 5 frutas no pote ou copo de 250ml	unidade	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
				Valor Total	R\$ 10.780,33
Dez mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

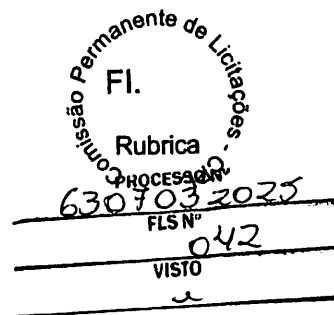
- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.780,33 (Dez mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), conforme abaixo especificado:
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Cândido Mendes, na classificação abaixo:
- 01.01.00 – Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA
 - 01 031 0001 2.985 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal
 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 011/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.
- 6.9 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica Nº 002/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 011/2024

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 011/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2024

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

- 12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

Maria Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 /2025



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Fl. _____
Rubrica _____
Comissão Permanente de Licitações - CP

PROCESSO Nº 6301032025
FLS Nº 043
VISTO _____

- 12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1 É vedado à Contratada interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cândido Mendes para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cândido Mendes - Ma, 04 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
CNPJ/MF Nº 69.390.110/0001-03
JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATANTE

OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE CNPJ 02.110.509/0001-12
CPF/CNPJ Nº 02.110.509/0001-12
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
044
VISTO
2

TABELA DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maxilene Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº 045
VISTO
2

TABELA DE PREÇO

FONTE II: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$71,00	R\$ 49.700,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$25,50	R\$ 2.550,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	-
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	-
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	-	-
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	-	-

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 18 de fevereiro de 2025.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maria Sílvia Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento
de Compras
Portaria N° 025 2025

PROCESSO N°

6307033025

FLS N°

046

VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
047
VISTO
e

CONTRATO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025-2025

PROCESSO Nº
6307032035
FLS Nº
048
VISTO
050202/24
98
7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
CNPJ: 01.142.770/0001-31

CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050202/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE
SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DE BALSAS/MA e A EMPRESA ZENNI
LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.512.958/0001-86.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.142.770/0001-31, neste ato representado pelo Senhor, Alessandro Martins Santos portador do CPF: 90*.***.***-4, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a Empresa ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.512.958/0001-86, doravante denominada CONTRATADA sediada na R 09 - Planalto Vinhais II, nº 12, Quitandinha Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-860, neste ato representada Pela senhora Juliana Zenni Pereira, brasileira Empresária, com CPF nº 05*.***.***-9, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Contratação de Pessoa (s) Física ou jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Félix de Balsas - MA.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, e na Proposta da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

2.1 Não haverá Garantia de execução

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagara a CONTRATADA, o valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Salgados Diversos: quibe frito, coxinha frita, pastel frito, cartucho frito e bolinha de queijo. Tamanho Médio	CENT	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2	Bolos Simples com sabores variados	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	Cachorro-Quente (Servido em mini pão massa fina, contendo carne moída, salsicha picada, milho verde, queijo ralado, molho de tomate. Mini de 100g a unidade).	UND	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
4	Misto quente	UND	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
5	Sanduíche Natural	UND	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
6	Suco natural de fruta, sabores variados. Vol. 1L	LT	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 57.200,00

CLÁUSULA QUARTA- RECURSOS FINANCEIROS

Praça Três Poderes, s/n, Centro, São Félix de Balsas/MA

Juliana Zenni

Marina Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
CNPJ: 01.142.770/0001-31

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº 049
VISTO
050202/24
7

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – câmara municipal.

PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2003.000- manutenção das atividades administrativas da câmara municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 - Os preços são fixos no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Podendo ser reajustado pelo o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), os índices iniciais terão como mês base o mês consignado no Orçamento da Administração Municipal, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante solicitação da CONTRATADA. Desde que haja motivo justificado e plausível – e, neste caso, por acordo entre as partes.

5.2 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Caberá ao CONTRATANTE:

7.1.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

7.1.2 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

7.1.3 Notificar a contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.1.4 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.2 Caberá ao CONTRATADA:

7.2.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

7.2.1. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com o projeto básico e especificações que integram o Contrato.

7.2.2. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

7.2.3. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.2.4. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.2.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

7.2.6. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

7.2.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

7.2.8. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

Praça Três Poderes, s/n, Centro. São Félix de Balsas/MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
CNPJ: 01.142.779/0001-31

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
050
VISTO
0
650202/24
100
7

7.2.9. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.2.10. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

7.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de referência ou no contrato;

7.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.13. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, nas Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

9.1.2 Advertência;

9.1.3 Multa;

9.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a essa Câmara Municipal.

9.1.5 Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:

9.1.6 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9.9% que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.

9.1.7 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2 Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

Praça Três Poderes, s/n, Centro - São Félix de Balsas-MA

Márcia Silva Santos
Márcia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
CNPJ: 01.142.770/0001-31

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
051
VISTO
050002/2024
101
7

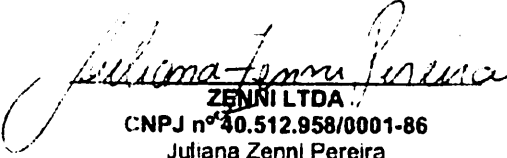
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Félix de Balsas/MA, 11 de março de 2024


Alessandro Martins Sandes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


ZENNI LTDA
CNPJ nº 40.512.958/0001-86
Juliana Zenni Pereira
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Praça Três Poderes, s/n, Centro, São Félix de Balsas MA


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 '2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
CNPJ: 01.142.770/0001-31

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
052
VISTO
2
050202/24
102
SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050202/2024 Dispensa de Licitação nº 002/2024. PARTES: Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA e a Empresa **ZENNI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.512.958/0001-86**. OBJETO: Contratação de Pessoa (s) Física ou jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Félix de Balsas - MA. VIGENCIA: 11/03/2024 a 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – câmara municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2003.000- manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75, da Lei nº.14.133/2021. RECURSOS: Próprios. Signatários: Alessandro Martins Sandes, Presidente da Câmara Municipal e Juliana Zenni Pereira, pela contratada. São Félix de Balsas/MA, 11 de março de 2024.

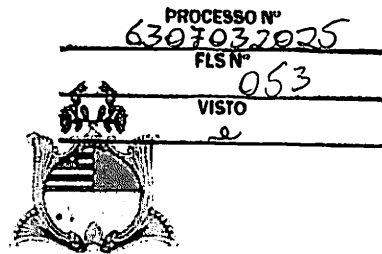
Praça Três Poderes, s/n - Centro, São Félix de Balsas - MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA



TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

VOL. 07, Nº 0780 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

050202/24
103

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=365007aa304fbecb7ec6a3c6b97c4d8ec84cb6a>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro, São Félix de Balsas/MA

CEP: 65.890-000

Telefone: (98) 98447-6989

Email: secomsaofelixdebalsas@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas – MA



Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025, 2025



Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025, 2025

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
VOL. 07, Nº 0780 – PÁGINAS: 05 054
VISTO
2

050202/24
109
9

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.....	3
ERRATA DO AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.	3

(clique para ir ao item selecionado)

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

VOL. 07, Nº 0780 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

Legislativas, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, E Solenes E Outras
Reuniões da Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA."

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050202/2024 Dispensa de Licitação nº 002/2024. PARTES: Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA e a Empresa **ZENNI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.512.958/0001-86. OBJETO: Contratação de Pessoa (s). Física ou jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgadinhos em atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Félix de Balsas - MA. VIGENCIA: 11/03/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – câmara municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2003.000- manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75, da Lei nº.14.133/2021, RECURSOS: Próprios. Signatários: Alessandro Martins Sandes, Presidente da Câmara Municipal e Juliana Zenni Pereira, pela contratada. São Félix de Balsas/MA, 11 de março de 2024.

050202/24
105
7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050203/2024 Dispensa de Licitação nº 003/2024. PARTES: Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA e a Empresa **EMPRESA DUAS NACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.234.622/0001-35. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Marketing Digital; Gerenciamento De Redes Sociais; Filmagens E Fotografia; Veiculação Em Blogs, Mídias Sociais Das Ações Legislativas, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, E Solenes E Outras Reuniões da Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA. VIGENCIA: 11/03/2024 a 10/01/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – câmara municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2003.000- manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75, da Lei nº.14.133/2021, RECURSOS: Próprios. Signatários: Alessandro Martins Sandes, Presidente da Câmara Municipal e Lilia Loras Bejarano, pela contratada. São Félix de Balsas/MA, 11 de março de 2024.

ERRATA DO AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Retificamos o Aviso de Autorização para Contratação Direta Dispensa de Licitação Nº 003/2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), segunda-feira, 11 de março de 2024, Vol. 07, Edição nº 0779, pág. 03, referente ao processo administrativo nº 050203/2024 da dispensa de licitação nº 003/2024 cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Marketing Digital; Gerenciamento De Redes Sociais; Filmagens E Fotografia; Veiculação Em Blogs, Mídias Sociais Das Ações Legislativas, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, E Solenes E Outras Reuniões da Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA.

ONDE SE LÊ:

"Contratação de empresa especializada para prestação serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de São Félix de Balsas/MA."

LEI-SE:

"Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Marketing Digital; Gerenciamento De Redes Sociais; Filmagens E Fotografia; Veiculação Em Blogs, Mídias Sociais Das Ações

DIÁRIO OFICIAL



PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
056
VISTO
050202/2025
106
JP

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MÁRCIO DIAS PONTES
Prefeito Municipal



RONALDO BERTOLDO DOURADO
Vice-Prefeito Municipal



JOSIEL MARTINS COSTA
Chefe de Gabinete



PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PAVÃO
Secretário Municipal de Administração



BENAVENTE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e
Abastecimento



JANAINA ELOA MACHADO DELAZERI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



RAIMUNDA ZELIA PEREIRA BRINGEL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ADVALDO MARTINS SARAIVA
Secretário Municipal de Educação



JARDEL ALVES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e
Lazer



LAZARO ANTUNES DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Gestão Tributária



ALLENILDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marilija Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 '2025

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

VOL. 07, Nº 0780 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

050202/24
127
P



THIAGO WESLEY SILVA MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



ALEX MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



THIAGO WESLEY SILVA MOURA
Secretário Municipal de Habitação e
Regularização Fundiária



IONARA DIAS PONTES
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Agroindustrial



ARNELDO JOSÉ DIAS PONTES
Secretário Municipal de Comunicação



MARIA NELI PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Obras Públicas



RAIMUNDA ZÉLIA PEREIRA BRINGEL
Secretária Municipal de Assistência Social

ISRAEL LEITE
ALVES:610877
45330
Assinado de forma
digital por ISRAEL LEITE
ALVES:61087745330
Dados: 2024.03.12
17:53:56 -03'00'

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, CENTRO
SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA, CEP: 65.890-000
Email: secomsaofelixdebalsas@gmail.com
Telefone: (98) 98447-6989
CNPJ: 05.490.420/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
058
VISTO
2

TABELA DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE Balsa/MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maylla Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº 059
VISTO
2

TABELA DE PREÇO

FONTE III: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$85,00	R\$59.500,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	-
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	-
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 68.300,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 18 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Marília Silva Santos 2025

Chefe do departamento de compras

Portaria: 025/2025

PROCESSO Nº
6301032025
FLS Nº 060
VISTO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
061
VISTO
2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento
Rozalia Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

FONTE II: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

FONTE III: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.

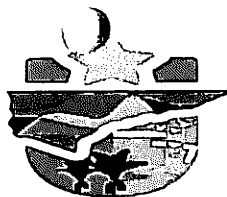
ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$ 48,00	R\$ 71,00	R\$ 85,00	R\$ 68,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	-	R\$ 25,50	R\$ 25,00	R\$ 25,25
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	-	-	-
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	-	-	-
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	-	-	R\$ 7,50	R\$7,50
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	-	-	R\$20,00	R\$20,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Marilza de Sousa
Chefe de Departamento de Compras
Esperantinópolis-MA

Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
53010320251
FIS Nº
0621
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis, MA, 18 de fevereiro de 2025.

Mar. Maria Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Portaria Maria Silva Santos
025, 2025

Chefe do departamento de compras

Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO Nº
6303032025
FLS Nº
063
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
064
VISTO
2

TABELA DO PREÇO DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6303032025
FLS N°
065
VISTO
2

TABELA DO PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$68,00	R\$47.600,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$25,25	R\$2.525,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	-
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	-
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$7,50	R\$300,00
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$20,00	R\$6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.425,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Esperantinópolis-MA, 18 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
0303032025
FLS Nº
066
VISTO
u

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 025/2025

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



6307032025
FLS Nº 067
VISTO

Relatório de Cotação: COFFE BREAK (LANCHES)

Pesquisa realizada entre 19/02/2025 10:59:14 e 20/02/2025 10:36:35

Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SALGADO TIPO COQUETEL – ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MÓIDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 74,68 (un)	-	R\$ 74,68	38%	R\$ 74,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.015.676/0001-11 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 926864	14/01/2025	R\$ 74,38
2	76.285.337/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA			NºPregão:900422024 UASG:987625	05/12/2024	R\$ 70,00
3	00.394.502/0545-89 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ			NºPregão:900552024 UASG:791010	16/07/2024	R\$ 76,01
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 180159	12/07/2024	R\$ 78,33
Valor Unitário						R\$ 74,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,68

Item 2: BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 24,59 (un)	-	R\$ 24,59	12,5%	R\$ 24,59



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%252b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025 / 2025

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	PROCESSO Nº 63070032025 FLS Nº 068 VISTO
1	10.779.511/0001-07 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:900402024 UASG:158139	09/10/2024	R\$ 21,90
2	MUNICIPIO DE CANTAGALO	NºPregão:900412024 UASG:985821	07/08/2024	R\$ 21,86
3	10.651.417/0001-78 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	NºPregão:900312024 UASG:158124	16/07/2024	R\$ 25,10
4	24.365.710/0014-06 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Escola Januário Cicco	NºPregão:900072024 UASG:155015	12/06/2024	R\$ 26,50
Valor Unitário				R\$ 24,59
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,59

Item 3: BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 30,85 (un)	-	R\$ 30,85	15,7%	R\$ 30,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR			NºPregão:900772024 UASG:985487	10/10/2024	R\$ 30,00
2	10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano			NºPregão:900122024 UASG:158149	25/09/2024	R\$ 31,15
3	01.112.763/0001-97 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA			NºPregão:900012024 UASG:928985	20/03/2024	R\$ 31,40
Valor Unitário						R\$ 30,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,15						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,85						

Item 4: BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRIC

AÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32,79 (un)	-	R\$ 32,79	16,7%	R\$ 32,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano			NºPregão:900122024 UASG:158149	25/09/2024	R\$ 29,30
2	25.641.200/0001-54 - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES			NºPregão:900022024 UASG:927121	11/07/2024	R\$ 34,07
3	11.402.887/0001-60 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA			11402887000160-1-000178/2023	12/04/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 32,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,07		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,79		



Item 5: MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
TOTAL 069
VISTO
R\$ 7,28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	3,7%	R\$ 7,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA			13093786000180-1-000090/2024	19/12/2024	R\$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC			NºPregão:900182024 UASG:988387	25/06/2024	R\$ 7,76
3	MUNICIPIO DE TRES RANCHOS			01304286000161-1-000047/2024	04/06/2024	R\$ 7,09
Valor Unitário						R\$ 7,28
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,09			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28	

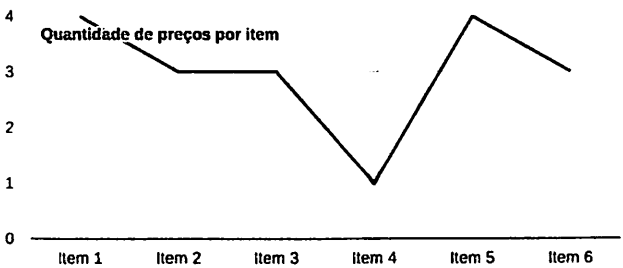
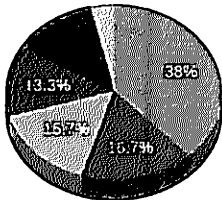
Item 6: SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 2 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 26,22 (un)	-	R\$ 26,22	13,3%	R\$ 26,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO			NºPregão:901122024 UASG:980139	02/12/2024	R\$ 26,22
Valor Unitário						R\$ 26,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,22			Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,22	

Valor Global: R\$ 196,41

Valor do item em relação ao total

- 1) SALGADO
- 2) BOLO GRANDE...
- 3) BOLO GRANDE...
- 4) SUCO DE FRU...
- 5) BOLO PEQUE...
- 6) MISTO QUENT...



Detalhamento dos Itens



Item 1: SALGADO TIPO COQUETEL – ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)

Preço Estimado: R\$ 74,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 74,68

Média dos Preços Ofertados: R\$ 74,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SALGADO TIPO COQUETEL – ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.015.676/0001-11

Data: 14/01/2025 14:05

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para reuniões institucionais, reuniões do conselho diretor, conselho consultivo, equipe de apoio, autoridades convidadas, e também para os participantes de cursos, treinamentos e eventos promovidos pelo crcgo.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 926864

Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, APRESENTAÇÃO FRITO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR FRANGO, PESO 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO - SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, APRESENTAÇÃO FRITO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR FRANGO, PESO 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2025 12:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Centena

UF: GO

CatMat: 610522 - Salgados Diversos - Tipo: Coxinha | Apresentação: Frito | Aplicação: Alimentação | Sabor: Frango | Peso: 20 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.241.599/0001-35 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

R\$ 73,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.150.907/0001-29 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA

R\$ 75,26

Marca: similar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: salgadp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Data: 05/12/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios na Área de Panificação para a Manutenção das Secretarias do Município de Ivatuba.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900422024 / UASG:987625

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 16:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Centena

UF: PR

CatMat: 610522 - Salgados Diversos - Tipo: Coxinha | Apresentação: Frito | Aplicação: Alimentação | Sabor: Frango | Peso: 20 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria nº 029/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.786.138/0001-75 QUITERIA FERREIRA DA SILVA 07496867900
VENCEDOR
Marca: Produto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Ivatuba R JOSE BENDO, 1484 (44) 8809-5539

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0545-89
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".
Descrição: Salgados Diversos - Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Valor estimado: R\$ 76,0400 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 610522 - Salgados Diversos - Tipo: Coxinha | Apresentação: Frito | Aplicação: Alimentação | Sabor: Frango | Peso: 20 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Data: 16/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900552024 / UASG:791010
Lote/Item: /199
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 10:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 565
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.057.175/0001-57 SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 75,98

Marca: SUPERIOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA SAMIM, 00250 Jessica (21) 3256-5878 semogdistribuidora@gmail.com

31.419.978/0001-16 TP ABASTECIMENTOS E SERVICOS NAVAIS LTDA

R\$ 76,03

Marca: 1ª QUALIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Niterói RUA MADRE MARIA VICTORIA, 90 Rodrigo (21) 2707-4938 rodrigo@tp-shipping.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Salgados Diversos - Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
CatMat: 610522 - Salgados Diversos - Tipo: Coxinha | Apresentação: Frito | Aplicação: Alimentação | Sabor: Frango | Peso: 20 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Data: 12/07/2024 17:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 180159
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 15:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Centena
UF: SP



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.025.338/0001-85 41.025.338 RODRIGO DA SILVA DAMASCENO
VENCEDOR

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: salgado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº
6307032025
FLSNº
Valor da Proposta Final 072
VISTO
R\$ 78,33

Item 2: BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

Preço Estimado: R\$ 24,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.779.511/0001-07

Data: 07/10/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria Executiva

SRP: SIM

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Identificação: NºPregão:900402024 / UASG:158139

Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense

Lote/Item: /2

Objeto: Aquisição Parcelada e Futura de bolo formigueiro e outros para atender às demandas dos Campi Quissamã e Macaé do Instituto Federal Fluminense 2024.

Ata: N/A

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

Homologação: 04/11/2024 10:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 308248 - Bolo Alimentício - Sabor: Variado | Tipo: Sem Recheio | Peso: 250 A 400 G | Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

Quantidade: 2.200

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.325.092/0001-01 ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 20,16

VENCEDOR

Marca: Skina do Pão

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: n/a

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Campos dos Goytacazes

RUA PEDRO MACIEL NETTO, 22

(22) 2731-0471

lucmaatcontabil@gmail.com

45.769.761/0001-40 FMS FALCAO ATACADISTA LTDA

R\$ 24,90

Marca: DA CASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

São Pedro da Aldeia

R BELA VISTA, 36

(22) 2648-9060

fmsfalcaoalimentos@gmail.com

47.206.779/0001-60 ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA

R\$ 25,00

Marca: KI-BOLOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KI-BOLOS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilla Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANTAGALO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios a serem utilizados no preparo das refeições servidas aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial, que têm estabelecido como projeto terapêutico singular acolhimento diurno e participação em oficinas terapêuticas.

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Variado, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

CatMat: 308248 - Bolo Alimentício - Sabor: Variado | Tipo: Sem Recheio | Peso: 250 A 400 G | Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.412.009/0001-26 ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA
VENCEDOR

Marca: FORNERIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE BANANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 21,86

PROCESSO Nº

6301032025

FLS Nº

073

VISTO

e

Data: 07/08/2024 08:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:985821

Lote/Item: /26

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2024 08:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Quilograma

UF: RJ

Valor da Proposta Final

RS 21,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.651.417/0001-78

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Objeto: Aquisição de produtos de panificação

Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Sabor: Variado Valor estimado: R\$ 25,9700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 308248 - Bolo Alimentício - Sabor: Variado | Tipo: Sem Recheio | Peso: 250 A 400 G | Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.794.276/0001-87 PANIFICADORA E LANCHONETE SERVE BEM LTDA
VENCEDOR

Marca: SERVE BEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVE BEM
Descrição: Descrição não informada

Estado:

GO

Cidade:

Urutai

Endereço:

AVENIDA JOSE CARNEIRO NASCENTE,
106

Valor da Proposta Final

RS 20,00

52.029.008/0001-84 52.029.008 LAIS CRISTINE MARTINS DE ALMEIDA

Marca: DOCE SABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOLOS SABORES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 23,49



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, In
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, In
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

51.475.492/0001-02 UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 500,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.365.710/0014-06

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Maternidade Escola Januário Cicco

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

CatMat: 308248 - Bolo Alimentício - Sabor: Variado | Tipo: Sem Recheio | Peso: 250 A 400 G | Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS | Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo

Data: 12/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:155015

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2024 11:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 21,49

VENCEDOR

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal RUA NESTOR GALHARDO, 510 LIDIANE (84) 3664-5373 panificadoraprogreso@bol.com.br

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO R\$ 25,00

Marca: MR PAO - MR PAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 28,00

Marca: MESTRINHO-MESTRINHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658 (84) 8804-7016 srcomercioeservicos@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: da casa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: da casa
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208 (84) 8810-7016 bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
075
Valor da Proposta Final
VISTO
R\$ 30,00

Item 3: BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

Preço Estimado: R\$ 30,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.276/0001-53

Data: 10/10/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição(ões) de Panificados e Lanches para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900772024 / UASG:985487

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Milho, Tipo: Sem Recheio, Peso: 1KG

Lote/Item: /54

CatMat: 605158 - Bolo Alimentício - Sabor: Milho | Tipo: Sem Recheio | Peso: 1 KG

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 09:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.081.336/0001-27 NATCHUELE HEIMERDINGER 06378335974
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 30,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.652.187/0001-20 RKV ALIMENTOS LTDA

R\$ 30,00

Marca: RKV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RKV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%252b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%3d

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ: 10.637.926/0010-37
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.
Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K
CatMat: 605158 - Bolo Alimentício - Sabor: Milho | Tipo: Sem Recheio | Peso: 1 KG

PROCESSO Nº 6301032025
Data: 25/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:158149
Lote/Item: /372
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 18:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 265
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.881.170/0001-72	INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	R\$ 30,90
VENCEDOR		

Marca: TODO BOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bolo Alimentício Sabor: Milho
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Floresta	R EVAN FERRAZ, S/N	(87) 9967-5189	jonnatasmelorodrigues@gmail.com

28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R\$ 31,40
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: PANIFICADORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOLO DE MILHO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661	(87) 8152-2313	vervanahortiefrios@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.112.763/0001-97
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K
CatMat: 605158 - Bolo Alimentício - Sabor: Milho | Tipo: Sem Recheio | Peso: 1 KG

Data: 20/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928985
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 15:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 114
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.899.428/0001-30	VITOR HUGO LIMA DA SILVA 47676367875	R\$ 31,40
VENCEDOR		

Marca: Estação do Pão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Porto Nacional	R PEDRO AIRES SOBRINHO, 150	(63) 8454-8478	dominlocontabilidade2010@gmail.com



Item 4: BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.

Preço Estimado: R\$ 32,79 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,79

Média dos Preços Ofertados: R\$ 32,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.637.926/0010-37

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

CatMat: 465634 - Bolo Alimentício - Sabor: Chocolate | Tipo: Sem Recheio | Prazo Validade: Mínimo 7 | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:158149

Lote/Item: /510

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 18:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 59

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

42.881.170/0001-72 INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA

VENCEDOR

Marca: TODO BOM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Floresta

R EVAN FERRAZ, S/N

(87) 9967-5189

jonnatasmelorodrigues@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 29,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.641.200/0001-54

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata
Valor estimado: R\$ 34,0700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 465634 - Bolo Alimentício - Sabor: Chocolate | Tipo: Sem Recheio | Prazo Validade: Mínimo 7 | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Data: 11/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:927121

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 17:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: MG



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPm6WA%256b1E2a00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.702.528/0001-10 SUPERMERCADO BIE LTDA
VENCEDOR

Marca: DA CASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	RUA ENGENHEIRO FRISOTTI AGOSTINO, 121	Carlos Gabriel	(35) 3232-1683	supermercadobie@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.402.887/0001-60
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Objeto: Aquisição de insumos alimentícios e utensílios de cozinha para o campus Araranguá do IFSC
Descrição: Bolo alimentício - Bolo alimentício
CatMat: 465634 - Bolo Alimentício - Sabor: Chocolate | Tipo: Sem Recheio | Prazo Validade: Mínimo 7 | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Data: 12/04/2024 09:37
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11402887000160-1-000178/2023
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.822.871/0001-70 CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Araranguá	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 2105	(48) 3522-1836	realcontabilsc@brturbo.com.br

Valor da Proposta Final

RS 35,00

Item 5: MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.

Preço Estimado: R\$ 7,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%3d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 025/2025

Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE BOLOS, DOCES, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Descrição: SANDUICHE (TIPO MISTO QUENTE)2 fatias de pão francês 1 fatia de queijo mussarela 1 fatia de presunto 1 folha média. Especificação: SANDUICHE (TIPO MISTO QUENTE)2 fatias de pão francês 1 fatia de queijo mussarela 1 fatia de presunto 1 folha média de alface - SANDUICHE (TIPO MISTO QUENTE)2 fatias de pão francês 1 fatia de queijo mussarela 1 fatia de presunto 1 folha média. Especificação: SANDUICHE (TIPO MISTO QUENTE)2 fatias de pão francês 1 fatia de queijo mussarela 1 fatia de presunto 1 folha média de alface Fatias de tomate, com peso mínimo 150g;

Data: 19/12/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13093786000180-1-000090/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.800

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.909.639/0001-52 ROZILMA SANTOS SILVA 00550570551

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

Objeto: Aquisição de marmitas, lanches, doces, salgados, alimentos específicos para intolerantes ou seletivo e gêneros alimentícios, fornecimento de buffet livre para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC e das Secretarias e Departamentos solicitantes do Município de Xaxim/SC.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Misto quente e/ou torrada preparada com 02 fatias de pão de forma, recheado com queijo, presunto, tomate e orégano deverá ser preparada/montada no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado ao produto.

CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Data: 25/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:988387

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 06/08/2024 10:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 230

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.790.516/0001-05 CHIEZA E LUZ PANIFICADORA LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 7,48

48.804.735/0001-02 JEAN CARLOS SILVEIRA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 8,03



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES RANCHOS
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÕES)
Descrição: misto quente (pão, ovo, presunto e mussarela) Salgados Diversos Tipo: Bauru,
Características Adicionais: Pronto Para Consumo - misto quente (pão, ovo, presunto
e mussarela) Salgados Diversos Tipo: Bauru, Características Adicionais: Pronto Para
Consumo

PROCESSO Nº
6301032025
FLS Nº 081
R\$ 7,09
VISTO

Data: 04/06/2024 14:46
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01304286000161-1-000047/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.057.030/0001-65	LEONARDO MARQUES DA SILVA	R\$ 7,09
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 6: SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 2 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.			
Preço Estimado: R\$ 26,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,22

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 2 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Objeto: Eventual Fornecimento de Material de Consumo – Alimentos, Kit Lanches e Lanches em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK
CatMat: 305348 - Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Variado | Tipo: Natural | Características Adicionais: Sem Conservante, Embalagem Tetrapack
Data: 02/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901122024 / UASG:980139
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 13:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Litro
UF: AC



Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.915.134/0001-82 M. F. DA ROCHA PAIVA LTDA
VENCEDOR

Marca: Fabricação própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fabricação própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.103.415/0001-45 MARIA V. C. DA SILVA LTDA

R\$ 26,22

Marca: próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: de acordo com o edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.710.145/0001-06 I. PASTOR DE SOUZA ALIMENTACOES LTDA

R\$ 26,33

Marca: ISP/ISP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISP/ISP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA SAO SEBASTIAO, 134	IRJS	(68) 3227-3499	souzaepastor@hotmail.com

PROCESSO Nº
6301037025
FLS Nº
Valor da Proposta Final
083
VISTO R\$ 22,00
2



PROCESSO Nº
6301032025

FLS Nº

083

VISTO

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/02/2025 09:02:43

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/02/2025 09:16:01

Acessar a fonte [aqui](#)

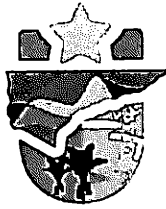


Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:39:49 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%2b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCfmXYDbC1%252b6PU73EOuSbAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº 084
VISTO e

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maullacir Santos
Chefe de Departamento
de Licitação
Data: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
630 F032025
FLS Nº
085
VISTO
2

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$ 74,68	R\$ 52.276,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$ 24,59	R\$ 2.459,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	R\$ 30,85	R\$ 1.542,50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$ 7,28	R\$ 291,20
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$ 26,22	R\$ 7.866,00

VALOR TOTAL: R\$ 65.090,50 (SESSENTA E CINCO MIL NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, MA, 19 de fevereiro de 2025.

Marta Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Marta Silva Santos

Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº 086
VISTO 2

MAPA COMPARATIVO DO PREÇO FINAL

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Mariela dos Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Data: 11/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO FINAL DE MENOR VALOR COTADO

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: CONSULTA A BANCO DE PREÇOS

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$68,00	R\$74,68	R\$ 71,34
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$25,25	R\$24,59	R\$ 24,92
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	-	R\$30,85	R\$30,85
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	-	R\$32,79	R\$32,79
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$7,50	R\$ 7,28	R\$ 7,39
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$20,00	R\$26,22	R\$ 23,11

Esperantinópolis- MA, 19 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69

JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO Nº
63010320410
087
FISN
VISITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO N°
63070320481
FIS N°
088
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
6307032025
FLS N°
088
VISTO
0

TABELA DO PREÇO FINAL

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Contas
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025
FLS Nº
090
VISTO
1

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	610522	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	700	R\$71,34	R\$49.938,00
2	308248	BOLO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 400G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$24,92	R\$ 2.492,00
3	605158	BOLO GRANDE SABOR MILHO - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	50	R\$30,85	R\$ 1.542,50
4	465634	BOLO GRANDE SABOR CHOCOLATE - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	R\$32,79	R\$ 655,80
5		MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	40	R\$ 7,39	R\$ 295,60
6	305348	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$23,11	R\$ 6.933,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.856,90 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 12 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Portaria Nº 025/2025

Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
6307032025

FLS Nº

091

VISTO

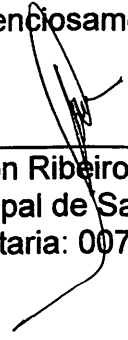
2

Esperantinópolis - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 630703/2025.

Atenciosamente,



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 6307032025
CNPJ: 06.376.669/0001-69 092
Rua Jerffeson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis - Maranhão

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa física para prestação de serviços de fornecimento de lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

SAUDE

0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

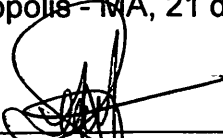
0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 21 de fevereiro de 2025.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria:024/2025



PROCESSO Nº	6307032025
FLS Nº	093
VISTO	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

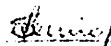
R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 024/2025

PORTARIA N° 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

